



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

### Ficha de unidade curricular

Curso de Mestrado em Direito e Ciência Jurídica  
Especialidade de Direito Constitucional  
2020/2021

Unidade curricular

Justiça Constitucional I/II- TA

Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular (preencher o nome completo)

Jaime Rui Drummond Leitão do Valle - 2 horas

Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular

Não aplicável

Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes)

Pretende-se investigar o objecto, organização, poderes e modo de atuação da Justiça Constitucional, problematizando-os por referência a um dos princípios fundamentais do Direito Constitucional, o da separação de poderes, debatendo o fundamento, estatuto, atribuições e meios da jurisdição constitucional nesse contexto.

Conteúdos programáticos

TEMA: Jurisdição constitucional e separação de poderes

1. Origem e evolução da jurisdição constitucional.
2. A jurisdição constitucional na atualidade: visão de conjunto
3. Composição e organização dos tribunais constitucionais
4. O estatuto do juiz constitucional
5. Atribuições e poderes dos tribunais constitucionais
6. A legitimidade dos tribunais constitucionais
7. A atuação dos tribunais constitucionais em face dos outros poderes estaduais: separação de poderes e lealdade institucional
8. A posição da jurisdição constitucional numa teoria funcionalmente adequada das funções do Estado

Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular

As principais instituições da Justiça Constitucional são debatidas e contextualizadas com os seus modelos e princípios fundamentais

Metodologias de ensino (avaliação incluída)

As aulas até ao final de Dezembro serão de exposição e debate, iniciando-se em Janeiro as exposições dos alunos, em dois momentos para cada um deles: de um aresto de jurisprudência constitucional e do tema de investigação destinado à elaboração do relatório.

A avaliação centra-se na apreciação do relatório, ponderada com a apreciação das exposições efetuadas e da participação do alunos nas actividades letivas.

Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular

A exposição, problematização e debate dos principais aspectos da disciplina propõe-se habilitar os alunos



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

com as ferramentas adequadas a uma investigação científica aprofundada dos mesmos

**Bibliografia principal (portuguesa)**

JORGE MIRANDA, Manual de Direito Constitucional, VI, 4.<sup>a</sup> ed., Coimbra, 2013  
CARLOS BLANCO DE MORAIS, Justiça Constitucional, I, 2.<sup>a</sup> ed., Coimbra, 2006, e II, 2.<sup>a</sup> ed., Coimbra, 2011  
JORGE REIS NOVAIS, Sistema Português de Fiscalização da Constitucionalidade, 2.<sup>a</sup> ed., Lisboa, 2019  
FERNANDO ALVES CORREIA, Justiça Constitucional, Coimbra, 2016  
MARIA BENEDITA URBANO, Curso de Justiça Constitucional, I, 2.<sup>a</sup> ed., Coimbra, 2016  
RUI MEDEIROS, A Decisão de Inconstitucionalidade, Lisboa, 1999  
J. J. GOMES CANOTILHO, Direito Constitucional e Teoria da Constituição, 7.<sup>a</sup> ed., Coimbra, 2003  
PAULO OTERO, Direito Constitucional Português, II, Coimbra, 2010  
J. M. CARDOSO DA COSTA, A Jurisdição Constitucional em Portugal, 2.<sup>a</sup> ed., Coimbra, 1992  
MARCELO REBELO DE SOUSA, Orgânica Judicial, Responsabilidade dos Juízes e Tribunal Constitucional, Lisboa, 1992  
AAVV, Legitimidade e Legitimação da Justiça Constitucional, Coimbra, 1995